

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus e pediu a todos que fizessem um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Anderson Trivilin. Dispensada a leitura da Ata da 24ª Sessão Ordinária, sendo a dispensa aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lido o Ofício nº 874/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, solicitando prorrogação de prazo aos requerimentos: 74/2023, 75/2023, 76/2023, 77/2023, 79/2023, 80/2023, 82/2023, 83/2023, 86/2023, 90/2023 e 92/2023, de autoria do Vereador Juninho Coelho, sendo discutido pelo Vereador Marcílio Pombinho e conforme o art. 230 § 3º do Regimento Interno, foi acatado a prorrogação dos prazos por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 170/2023/GV/CMPB, de autoria da Vereadora Ana Paula, solicitando a retirada do Projeto de Resolução nº 568/2023 de sua autoria. Com base no § 2º do art. 163 do Regimento Interno, o Presidente consultou o quanto a retirada, sendo aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lido o Ofício nº 156/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.670/2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, cultura e Turismo e dá outras providências. Lido o Ofício nº 159/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Nesse momento o Presidente convidou o Vereador Fábio Rodrigues para compor a Mesa Diretiva, devido à ausência do Vereador Marcelo Stocco. Lido o Projeto de Lei nº 3.671/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Gabinete



do Prefeito e Vice Prefeito e dá outras providências. Lido o Ofício nº 160/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.672/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 201.242,48 (duzentos e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o Ofício nº 161/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.673/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor R\$ 64.529,10 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o Ofício nº 158/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.674/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 190.073,05 (cento e noventa mil, setenta e três reais e cinco centavos) destinado a suplementar a dotação orçamentária ao Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Ofício nº 157/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.675/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o Ofício nº 162/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.676/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 25.644,98 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e dá outras providências. Lido o Ofício nº 163/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.677/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 123.969,78 (cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Lido



o Ofício nº 900/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.678/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021. Lido o Ofício nº 165/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.679/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.669/2023, de autoria do Vereador Vicente Pinheiro de Souza, que denomina-se de Cleonilde Salete Ferreira Biazatti a Rua Projetada 02, no loteamento Parque das Palmeiras, no município de Pimenta Bueno – RO. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nº 122 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 123 de autoria dos vereadores Juninho Coelho e Marcílio Pombinho justificando suas ausências na 24ª Sessão Ordinária, 124 de autoria da vereadora Ana Paula Diniz, sendo discutido pelo Vereador Oziel Almeida, 125 de autoria do vereador Sóstenes Silva, sendo discutido pelo autor da matéria e pelos Vereadores Ana Paula Diniz e Marcílio Pombinho e 126 de autoria do vereador Marcelo Stocco, sendo todos os requerimentos aprovados por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida as Indicações nºs: 357, 359 e 360 de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, 358 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 361 de autoria do vereador Fábio Rodrigues (Tiziu). Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, sem que houvesse Vereador inscrito na Tribuna em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, e sem que fosse solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do Vereador Marcelo Stocco. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 181/2023; de Finanças e Orçamento nº 138/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.664/2023, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.179.569,61 (um milhão, cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras



providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Simoni Batista, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 182/2023; de Finanças e Orçamento nº 139/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.665/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 109.283,48 (cento e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Simoni Batista, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 183/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.666/2023, de autoria do Vereador Oziel Neto de Almeida, que denomina-se de Gerci Candido Ferreira, a Travessa 02 localizada no Setor 16, neste município de Pimenta Bueno - RO, sendo discutido pelo autor da matéria, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Simoni Batista, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, e sem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às nove horas e trinta e seis minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em onze de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente



OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	25	11/09/2023

ID: 846144	Processo	Documento
CRC: D705DF0A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LIVIA PEREIRA LAURENÇO		
Criação: 11/09/2023 11:13:21	Finalização: 18/09/2023 08:56:36	

MD5: 20640C08BDAE58C8006B923467569CB0
SHA256: 40E541A51317C5960206A6E71929D7086EDDB64D382AA6F342575B9FCDB43819

Súmula/Objeto:

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.





INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	11/09/2023 11:30:42
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	11/09/2023 11:31:39
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	18/09/2023 09:35:06
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	18/09/2023 09:37:36
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	18/09/2023 10:09:03
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	18/09/2023 11:19:49
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 846144 e o CRC D705DF0A.